



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior



## RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E LISTA DE CLASSIFICADOS.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2016**

**EDITAL Nº. 12/2016**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências, considerando os recursos administrativos recebidos, após a publicação dos gabaritos definitivos e da pontuação na prova objetiva e lista de classificados, foram indeferidos, sendo eles:

Candidato recorrente:

2064

2212

Motivo:

Intempestividade para a pratica do ato desejado.

Assertiva na correção do gabarito.

As respostas devidamente fundamentadas foram enviadas para os e-mails dos respectivos candidatos e se encontram à disposição na Secretaria para retirada, mediante recibo.

Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca